DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.101/21, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"Revoga os Decretos Administrativos nº 1.044/2021 e 1.045/2021 e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados em sua totalidade os Decretos Administrativos nº 1.044/2021 e 1.045/2021, e dessa forma, o horário de trabalho dos servidores no expediente da Câmara Municipal será totalmente presencial de 07:00 às 13:00 horas, a partir do dia 18 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente